



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8281 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais na Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, nos incisos I e II do artigo 46 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Mauro Fidelis Santana Pontes, MASP nº 755.281-3, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG, nos termos do art. 5º e art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Parágrafo único – O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será apoiado, no que couber, pelo Comitê do Programa de Proteção de Dados Pessoais instituído pela Resolução SES/MG nº 7.190, de 12 de agosto de 2020.

Art. 2º – As funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais serão realizadas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo.

Art. 3º – As funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, conforme consta no art. 41, § 2º da Lei Geral de Proteção de Dados, consistem em:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II – receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III – orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV – executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de Agosto de 2022.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais